

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

RESOLUÇÃO Nº: 24/ 199

SESSÃO DE 03/05/99

PROCESSO DE RECURSO Nº: 1/000082/94

A.I. Nº: 340885/94

RECORRENTE: EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO

RECORRIDO: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO AGEU MORAIS

**EMENTA**

CONVERSÃO DO CURSO DO PROCESSO EM DILIGÊNCIA.

**RELATÓRIO**

DISPENSADO.

**VOTO DO RELATOR**

Considerando o disposto no art. 726, § 1º, do Decreto nº 21.219/91;

Tendo em vista existir dúvida quanto à ciência ao contribuinte da prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos de fiscalização.

Solicitamos à Célula de Perícias e Diligências Fiscais que atenda, junto ao contribuinte ou responsável, o que se segue:

01. Identificar, através de exame grafotécnico, o titular da rubrica grafada no canto inferior esquerdo (sob a data de 20/10/94) do Termo de Prorrogação apenso às fls. 101 do processo, de modo a comprovar se houve, efetivamente, a ciência do referido termo à empresa autuada;
02. acrescentar outras informações, se julgar necessárias.

É o voto.

**DECISÃO**

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO e recorrido CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA,

RESOLVEM os membros da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, converter o curso do processo em diligência, nos termos do voto do conselheiro relator.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, 04/05/99.

  
ROBERTO SALES FÁRIA  
Presidente em exercício

  
RAIMUNDO AGEN MORAIS  
Conselheiro/Relator

  
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA  
Conselheiro

  
FRANCISCA ELENILDA DOS SANTOS  
Conselheira

  
DULCIMEIRE PEREIRA GOMES  
Conselheira

Fomos presentes

  
JÚLIO CÉSAR ROLA SARAIVA  
Procurador do Estado

Consultor Tributário.

  
ELIAS LEITE FERNANDES  
Conselheiro

  
MARCOS SILVA MONTENEGRO  
Conselheiro

  
SAMUEL ALVES FACÓ  
Conselheiro

  
MARCOS ANTÔNIO BRASIL  
Conselheiro